



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça



# Relatório de Gestão Estratégica

# 2019

# SUMÁRIO

## **PÁG**

<b>04</b>	1.APRESENTAÇÃO
<b>05</b>	2.A GESTÃO ESTRATÉGICA NO MPAM
<b>06</b>	2.1 O PLANO ESTRATÉGICO DO MPAM
<b>07</b>	2.2 O MAPA ESTRATÉGICO
<b>11</b>	2.3 O COMITÊ DE GOVERNANÇA
<b>13</b>	2.4 ATUAÇÃO DA UGE
<b>16</b>	2.5 INDICADORES DE DESEMPENHO
<b>63</b>	2.6 PRODUTIVIDADE
<b>66</b>	2.7 PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS
<b>67</b>	3 PORTFÓLIO DE PROJETOS
<b>69</b>	4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

# **COMITÊ DE GOVERNANÇA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

**Leda Mara Nascimento Albuquerque**

Procuradora-Geral de Justiça

Presidente do Comitê de Governança do Planejamento Estratégico

**Carlos Fábio Braga Monteiro**

Promotor de Justiça

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais

**Mauro Roberto Veras Bezerra**

Procurador de Justiça

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

**Jussara Maria Pordeus e Silva**

Procuradora de Justiça

Corregedora-Geral do MPAM

**Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior**

Promotor de Justiça

Secretário-Geral do MPAM

**Karla Fregapani Leite**

Procuradora de Justiça

Representante do Colégio de Procuradores de Justiça

**Públio Caio Bessa Cyrino**

Procurador de Justiça

Representante do Conselho Superior do Ministério Público

Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Eleitorais –

CAO-ELEITORAL

# **COMITÊ DE GOVERNANÇA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

## **Antonio José Mancilha**

Promotor de Justiça

Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Especializadas na Proteção e Defesa do Consumidor, dos Direitos Constitucionais do Cidadão e do Patrimônio Público - CAO-PDC

## **Jorge Wilson Lopes Cavalcante**

Promotor de Justiça

Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Cíveis – CAOCÍVEL

## **Jefferson Neves de Carvalho**

Promotor de Justiça

Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Criminais – CAOCRIM

## **Reinaldo Alberto Nery de Lima**

Promotor de Justiça

Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Inteligência, Investigação Criminal e Combate ao Crime Organizado – CAOCRIMO

## **Romina Carmen Brito Carvalho**

Promotora de Justiça

Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias da Infância e Juventude – CAO-IJ

## **Paulo Stelio Sabbá Guimarães**

Promotor de Justiça

Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Eleitorais – CAO-MAPH-URB

## **Janice Queiroz de Oliveira**

Diretora de Planejamento - DPLAN

Responsável pela Unidade de Gestão da Estratégia - UGE

# 1. APRESENTAÇÃO

A Procuradora-Geral de Justiça apresenta o Relatório Anual de Desempenho do Planejamento Estratégico do Ministério Público do Estado do Amazonas, com o objetivo de demonstrar de forma sistematizada as principais ações implementadas e os resultados alcançados durante o exercício de 2019.

O ano de 2019 trouxe grandes transformações para o MPAM no que diz respeito à gestão estratégica, com destaque para a contribuição dos gestores no processo de desdobramento da estratégia e para o fortalecimento da governança estratégica. Dentre as principais mudanças, pode-se mencionar a efetiva implantação do Comitê de Governança do Planejamento Estratégico, órgão colegiado de natureza deliberativa, que tem por finalidade precípua monitorar, avaliar e dar as diretrizes para o direcionamento das ações.

Ressalta-se, no entanto, que embora o MPAM tenha dado um salto qualitativo na gestão estratégica, durante o exercício de 2019, ainda há um longo caminho a ser percorrido para o atingimento do ideal almejado, principalmente no que diz respeito à mudança de paradigma necessária para a consolidação de uma cultura organizacional com foco nos resultados.

O presente relatório constitui-se, pois, das iniciativas estratégicas e projetos desenvolvidos no período, através de breve relato das ações realizadas.





## 2. A GESTÃO ESTRATÉGICA NO MPAM

A gestão estratégica é um processo de definição de objetivos de longo prazo, por meio do reforço e melhoria dos pontos fortes e superação das fraquezas organizacionais, no sentido de se criar e aproveitar as oportunidades do ambiente externo e repelir e/ou mitigar os efeitos das possíveis ameaças. Entretanto, para superar tais desafios, faz-se necessária a modernização da administração, por meio da implantação de ferramentas de governança, aperfeiçoamento da comunicação, racionalização de recursos, desenvolvimento da cultura de gestão de projetos, dentre outros.

No MPAM, o processo de construção da gestão estratégica foi delineado sob a luz do Plano Estratégico Nacional do Conselho Nacional do Ministério Público – PEN-2011-2019, da Resolução N 147/2016-CNMP, e da Resolução N° 006/2017-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do MPAM, que institui diretrizes para a governança estratégica no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas.

Assim, de forma democrática e participativa dos membros e servidores da instituição, representantes dos mais variados segmentos da sociedade e pelos cidadãos em geral, foi firmado esse compromisso com o intuito de implantar um sistema de gestão focado no planejamento de longo prazo a partir de um diagnóstico realizado, bem como da prospecção de cenários, definição de objetivos e detalhamento de iniciativas estratégicas.

O Plano Estratégico, elaborado em 2017, é o instrumento norteador que contempla os objetivos, estratégias e iniciativas estratégicas das principais áreas de atuação do Parquet, tudo isto com o propósito de cumprir sua missão positivada na Constituição Federal de 1988. Desta forma, aquele Plano prevê o empreendimento de esforços e inteligências nas áreas de educação, saúde, meio ambiente, segurança pública, combate à corrupção e à improbidade, combate à criminalidade, proteção aos direitos do consumidor, proteção do patrimônio público, proteção à infância e juventude, proteção dos direitos dos idosos e deficientes, proteção dos direitos humanos e cidadania, combate à violência doméstica e familiar contra a mulher e direito de família.

## 2.1 O PLANO ESTRATÉGICO DO MPAM

Com base em amplo diagnóstico, foi estabelecida a identidade estratégica da instituição, materializada através do Plano Estratégico do Ministério Público do Estado do Amazonas – 2017-2027, aprovado pela Resolução Nº 027/2017-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do MPAM. Nesse documento, foi apresentada a missão, visão e valores, e foram estabelecidos os objetivos estratégicos que o MPAM visa a alcançar ao longo do decênio 2017-2027. A consolidação de tais informações se dá por meio do Mapa Estratégico, que comunica de forma clara e acessível a estratégia desta organização.

### Missão

Conceito: É a razão de existir da Instituição.

*“Defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis contribuindo para o desenvolvimento de uma sociedade fundada na sustentabilidade e na justiça social”.*

### Visão

Conceito: é o futuro almejado pela Instituição, em um dado período de tempo.

*“Ser reconhecida como instituição independente, garantidora da plena cidadania e atuante na promoção da justiça, da autonomia social e na indução de políticas públicas”.*

### Valores

Conceito: princípios que, de modo inafastável, guiam as decisões e as atitudes dos integrantes da instituição no desempenho de suas responsabilidades.

*“ÉTICA, TRANSPARÊNCIA, LEALDADE, PROFISSIONALISMO, RESPEITO, EFETIVIDADE e JUSTIÇA”.*



# 2.2 MAPA ESTRATÉGICO NO MPAM

O Mapa Estratégico, apresentado a seguir, comunica de forma clara os objetivos da organização.

MAPA ESTRATÉGICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS 2017 - 2027



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

## MISSÃO

Defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis contribuindo para o desenvolvimento de uma sociedade fundada na sustentabilidade e na justiça social

## VISÃO

Ser reconhecida como instituição independente, atuante na promoção da justiça, da autonomia social, e na indução de políticas públicas e garantidora da plena cidadania

## SOCIEDADE

Sustentabilidade socioambiental

Dignidade e Cidadania

Proteção integral da criança e do adolescente

Paz social e segurança pública

Proteção do patrimônio público

## PROCESSOS INTERNOS

Promover a defesa do meio ambiente e induzir políticas de sustentabilidade

Promover e defender os direitos humanos e a cidadania

Promover a proteção integral da criança e do adolescente

Promover a redução da criminalidade violenta

Combater a corrupção e a improbidade

Aperfeiçoar o modelo de atuação funcional

Implantar sistema de inteligência institucional

Atuar com eficiência na busca da resolutividade

Estabelecer alianças estratégicas

Fortalecer a imagem e a comunicação institucional

Ampliar e integrar soluções em tecnologias da informação e comunicação

Promover a gestão do conhecimento

Buscar a excelência da gestão administrativa

Fortalecer o controle interno e a transparência

Implantar a governança estratégica

## PESSOAS, TECNOLOGIA E INFRAESTRUTURA

Modernizar e expandir a infraestrutura física

Aprimorar a infraestrutura, gestão e governança de TIC

Promover a qualidade de vida no trabalho

Aperfeiçoar a política de gestão de pessoas

## ORÇAMENTO

Aprimorar os mecanismos de sustentabilidade financeira



## **2.2 MAPA ESTRATÉGICO NO MPAM**

### **OBJETIVOS ESTRATÉGICOS**

Os objetivos estratégicos, previstos no Plano Estratégico 2017 – 2027, estão divididos em quatro “perspectivas”, ou seja, em quatro ângulos diferentes sob os quais é possível analisar os fins de uma instituição, conforme detalhamento a seguir.

### **PERSPECTIVAS**

#### **Perspectiva sociedade**

Esta perspectiva reúne os objetivos representativos das aspirações sociais, para as quais o Ministério Público deve contribuir, embora não dependam apenas de sua atuação.

- 1.01 Proteção do patrimônio público
- 1.02 Paz social e segurança pública
- 1.03 Dignidade de cidadania
- 1.04 Sustentabilidade socioambiental
- 1.05 Proteção integral da criança e do adolescente

#### **Perspectiva Processos Internos**

Esta perspectiva reúne os objetivos referentes ao modo presente de funcionamento da instituição, bem como os relacionados com a busca por novas formas de atuação, seja por remodelamento interno, seja por alianças estratégicas com outras organizações. Encontram-se sob esta perspectiva os objetivos associados ao enriquecimento e ao suporte para o desenvolvimento das atividades fins, bem como aqueles destinados a prover organicidade, integração e sustentação sistêmica às atividades fins, além daqueles que representam a essência da área finalística do MPAM, os quais devem viabilizar o atendimento dos anseios da sociedade. relacionados na seção anterior.

## **2.2 MAPA ESTRATÉGICO NO MPAM**

### **Perspectiva Processos Internos (Cont.)**

- 2.01 Combater a corrupção e a improbidade
- 2.02 Promover a redução da criminalidade violenta
- 2.03 Promover e defender os direitos humanos e a cidadania
- 2.04 Promover a defesa do meio ambiente e induzir políticas de sustentabilidade
- 2.05 Promover a proteção integral da criança e do adolescente
- 2.06 Aperfeiçoar o modelo de atuação funcional
- 2.07 Implantar sistema de inteligência institucional
- 2.08 Atuar com eficiência na busca da resolutividade
- 2.09 Estabelecer alianças estratégicas
- 2.10 Fortalecer a imagem e a comunicação institucional
- 2.11 Ampliar e integrar soluções em tecnologia da informação e comunicação
- 2.12 Promover a gestão do conhecimento
- 2.13 Buscar a excelência da gestão administrativa
- 2.14 Fortalecer o controle interno e transparência
- 2.15 Implantar a governança estratégica

## **2.2 MAPA ESTRATÉGICO NO MPAM**

### **Perspectiva Pessoas, Tecnologia e Infraestrutura**

Nesta perspectiva situam-se os objetivos estratégicos relacionados à dinâmica da área-meio do MP-AM. São de extrema importância para organização, vez que estão relacionados às condições necessárias para o alcance dos objetivos finalísticos.

3.01 Modernizar e expandir a infraestrutura física

3.02 Aprimorar a infraestrutura e gestão e governança de TIC

3.03 Promover a qualidade de vida no trabalho

3.04 Aperfeiçoar a política de gestão de pessoas

### **Perspectiva Orçamento**

Esta perspectiva é formada por um único e fundamental objetivo relacionado à obtenção, de forma sustentável, de recursos para possibilitar o funcionamento da instituição e consequentemente, dar suporte para o desenvolvimento de todos os demais requisitos.

4.01 Aprimorar os mecanismos de sustentabilidade financeira

## **2.3 O COMITÊ DE GOVERNANÇA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

De acordo com a Resolução nº 006/2017-CPJ, o sistema de planejamento estratégico é composto por todas as unidades executoras do MPAM, que são responsáveis pela operacionalização do Plano Estratégico, com destaque para o Comitê de Governança do Planejamento Estratégico – CGPE e a Unidade de Gestão Estratégica – UGE.

O Comitê de Governança é a instância de natureza decisória deste processo, responsável pela governança do Planejamento Estratégico. Dentre as atribuições deste Comitê, estão a avaliação, monitoramento e atualização da estratégia, tendo como base o trabalho executado até então, bem como a prospecção dos cenários futuros. Compõem este Comitê:

- Procurador-Geral de Justiça
- Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais
- Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
- Secretário-Geral
- Corregedor-Geral
- 01 (um) representante do Colégio de Procuradores de Justiça
- 01 (um) representante do Conselho Superior do Ministério Público
- Responsável pela Unidade de Gestão Estratégica
- Coordenadores dos Centros de Apoio Operacional

## 2.3 O COMITÊ DE GOVERNANÇA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

No decorrer do exercício de 2019, foram realizadas as seguintes reuniões do Comitê de Governança do Planejamento Estratégico do MPAM:

- 1ª Reunião do Comitê de Governança Estratégica, no dia 30/01/2019, às 08h00, na sala do Plenário dos Órgãos Colegiados, com a seguinte pauta: Apresentação do Mapa Estratégico – sua lógica e a dinâmica de sua contínua avaliação. Critérios aplicados na ordenação sugerida, aos coordenadores, diretores e chefes, como subsídio para a priorização das iniciativas a serem inicialmente efetivadas. Apresentação do desdobramento, por áreas, dos objetivos estratégicos do Plano Estratégico 2017-2027;
- 2ª Reunião do Comitê de Governança Estratégica, no dia 01/04/2019, às 15h00, na sala do Plenário dos Órgãos Colegiados, com a seguinte pauta: Necessidade de revisão, atualização e publicização do Plano Estratégico do MPAM 2017-2027, aprovado pelo Colégio de Procuradores de Justiça, através da Resolução No. 027/2017-CPJ, de 15 de setembro de 2017. Definição das iniciativas estratégicas que serão priorizadas e transformadas em projetos a serem desenvolvidos pelas áreas finalísticas durante o biênio 2019-2020;
- 3ª Reunião do Comitê de Governança Estratégica, no dia 05/08/2019, às 15h00, na sala do Plenário dos Órgãos Colegiados, com a seguinte pauta: Aprovação da minuta do Regimento Interno do Comitê de Governança; Designação do Secretário do Comitê de Governança; Aprovação dos Indicadores Estratégicos e Metas que integram o Plano Geral de Atuação do MPAM para o Biênio 2019 – 2020. Informes sobre o status dos projetos prioritários sugeridos pelos CAO's nas suas respectivas áreas de atuação;
- 4ª Reunião do Comitê de Governança Estratégica, no dia 14/10/2019, às 15h30, na sala do Plenário dos Órgãos Colegiados, com a seguinte pauta: Proposta de alteração e aprovação da minuta do Regimento Interno do Comitê de Governança. Aprovação dos Indicadores Estratégicos finalísticos e Metas que integram o Plano Geral de Atuação do MPAM para o Biênio 2019 – 2020. Informes sobre o status dos projetos em elaboração pela DPLAN em conjunto com as áreas demandantes.



## 2.4 ATUAÇÃO DA UNIDADE DE GESTÃO ESTRATÉGICA – UGE

Durante o exercício de 2019, a Unidade de Gestão Estratégica – UGE, integrante do Comitê de Governança do Planejamento Estratégico, representada pela Diretoria de Planejamento – DPLAN, desempenhou diversas atividades no sentido de viabilizar a efetivação e acompanhamento da gestão estratégica no âmbito do MPAM, através de iniciativas aprovadas por aquele Colegiado, tais como: priorização das iniciativas estratégicas, definição de indicadores e metas para compor o Plano Geral de Atuação – PGA 2020, orientação às diversas áreas do MPAM para elaboração de projetos, dentre outras ações. Para tanto, foram desenvolvidas as seguintes atividades:

- Implementação e acompanhamento do Planejamento Estratégico do MPAM, bem como a elaboração do Plano Geral de Atuação e orientação às áreas fim e meio para o desenvolvimento dos Planos Setoriais e elaboração de Projetos Prioritários, com a definição de indicadores e metas;
- Exercício da função de Unidade de Gestão Estratégica – UGE e Secretariado do Comitê de Governança do Planejamento Estratégico, sendo responsável pela elaboração e organização de material para subsidiar as reuniões do Comitê, bem como a tomada de providências quanto aos desdobramentos necessários;
- Realização de reuniões setoriais com os Coordenadores dos Centros de Apoio Operacional – CAO's no sentido de orientar a elaboração dos Planos de Atuação e/ou Projetos das seguintes áreas finalísticas:
  - Coordenação do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Cíveis – CAO-CÍVEL;
  - Coordenação do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Criminais (CAOCRIM);
  - Coordenação do Centro de Apoio Operacional de Inteligência, Investigação Criminal e Combate ao Crime Organizado – CAOCRIMO;
  - Coordenação do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Eleitorais – CAO-ELEITORAL;
  - Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude (CAO-IJ);

## 2.4 ATUAÇÃO DA UNIDADE DE GESTÃO ESTRATÉGICA – UGE

- Coordenação do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Especializadas na Proteção e Defesa do Meio Ambiente, Patrimônio Histórico e da Ordem Urbanística (CAO-MAPH-URB);
- Coordenação do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Especializadas na Proteção e Defesa do Consumidor, dos Direitos Constitucionais do Cidadão e do Patrimônio Público (CAOPDC);
- Realização de reuniões setoriais com as seguintes unidades da área finalística e área-meio do MPAM para orientação na elaboração dos Planos de Atuação e/ou Projetos:
  - Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas;
  - Ouvidoria-Geral do Ministério Público;
  - Núcleo Permanente de Autocomposição do Ministério Público do Estado do Amazonas –NUPA;
  - Programa de Atenção às Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Psicossocial – RECOMEÇAR;
  - 24ª Promotoria de Justiça Criminal;
  - 55ª e 59ª Promotorias de Justiça dos Direitos Humanos da Educação – PRODHED;
  - 61ª Promotoria de Justiça do Controle Externo da Atividade Policial - PROCEAP;
  - 73ª Promotoria de Justiça;
  - Promotoria de Justiça de Maraã;
  - Promotoria de Justiça de Uarini;
  - Núcleo de Apoio Técnico – NAT;
  - Assessoria de Comunicação;
  - Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação;
  - Divisão de Recursos Humanos.
- Atendimento à solicitação do CNMP quanto ao envio do Radar Estratégico e do Relatório Anual de Desempenho do Planejamento Estratégico – RAD 2019/ CNMP, ano-base 2018.
- Participação em reunião do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação – CETI.

## **2.4 ATUAÇÃO DA UNIDADE DE GESTÃO ESTRATÉGICA – UGE**

- Atualização e inclusão de informações relativas à gestão estratégica do MPAM no Portal da Transparência.
- Elaboração e divulgação do Boletim Informativo do planejamento estratégico.
- Apresentação de análise técnica preliminar sobre a proposta de alteração da Lei Orgânica nº 011/1993, com vistas a subsidiar manifestação da Procuradora-Geral de Justiça acerca de possível adequação da lei ao Planejamento Estratégico.
- Levantamento de informações sobre as iniciativas constantes do Planejamento Estratégico Institucional acerca do Sistema de Execução Criminal Prisional do Amazonas, para subsidiar manifestação da Procuradora-Geral de Justiça especificamente em atendimento a recomendação resultante do Relatório Conclusivo da Correição Geral do CNMP.
- Elaboração do projeto de patrocínio do “X Congresso Nacional do Ministério Público da Violência Doméstica – COPEVID”, em conjunto com a 73ª Promotoria de Justiça.
- Apresentação da DPLAN e orientações aos novos Promotores de Justiça sobre o planejamento estratégico e os projetos institucionais, no Curso de Ingresso e Vitaliciamento na Carreira.
- Elaboração da minuta do Regimento Interno do Comitê de Governança, submetido à aprovação daquele Colegiado. O Regimento foi aprovado na 3ª Reunião do Comitê de Governança Estratégica.

## **2.5 INDICADORES DE DESEMPENHO**

Os indicadores de desempenho são instrumentos de gestão essenciais que servem para medir o esforço e o resultado das ações planejadas e executadas em um dado período de tempo. Portanto, são parâmetros relacionados com a atuação institucional que são capazes de evidenciar, de forma simplificada e confiável, o ritmo de alcance de um objetivo estratégico e/ou iniciativa. Através dos indicadores torna-se possível monitorar se as metas estabelecidas estão sendo alcançadas.

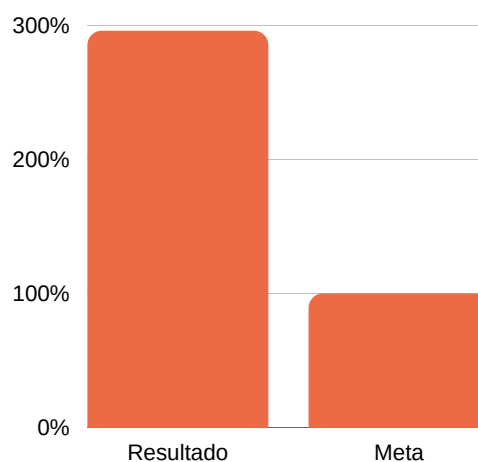
Para a construção do presente relatório, os indicadores e metas de produtividade das áreas finalísticas do MPAM tiveram como fonte de dados os resultados apurados no Relatório de Atividades Funcionais - RAF 2019. Os demais indicadores foram apurados com base nos relatórios fornecidos pelas unidades responsáveis.

A seguir, são apresentados os resultados apurados no exercício de 2019, com base nos indicadores e metas aprovados pelo Comitê de Governança do Planejamento Estratégico para o biênio 2019-2020.

## ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL DO MP NO COMBATE À CORRUPÇÃO, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E À DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, SOCIAL, HISTÓRICO E CULTURAL (2.01-A)

### Descrição do Indicador:

Este indicador de esforço tem a finalidade de medir a produtividade do MP no combate à improbidade administrativa e na defesa do patrimônio público, social histórico e cultural, a partir do seguinte cálculo:



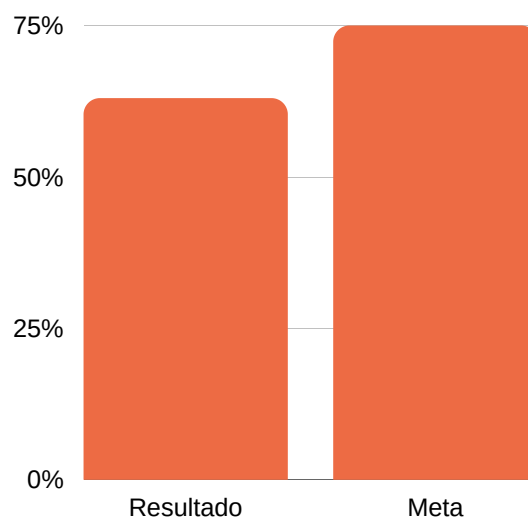
$$\sum \left( \frac{\text{Petição inicial (CTU: 920013)} + \text{Arquivamento (CTU: 920090 + 920089)}}{\text{INSTAURADOS (CTU:920037)}} \right) \times 100$$



## ATUAÇÃO DO MP EM PROCESSOS JUDICIAIS PARA A DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO (2.01-B)

### Descrição do Indicador:

Este indicador de efetividade tem a finalidade de medir o resultado da atuação do Ministério Público no combate à improbidade administrativa e na defesa do patrimônio público, social, histórico e cultural, a partir do seguinte cálculo:

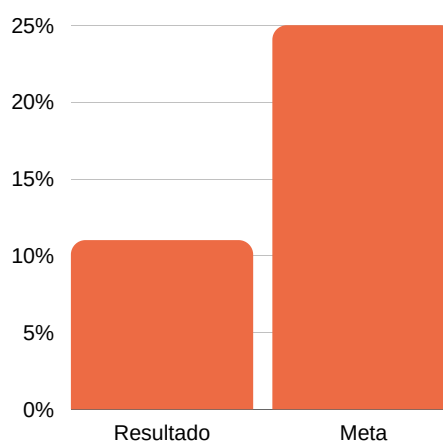


$$\Sigma \left( \frac{\text{Ciência Favorável (CTU: 920137 + 920143 + 920149) + Ciência Parcialmente Favorável (CTU: 920139 + 920145 + 920151)}}{\text{Ciência Favorável (CTU: 920137 + 920143 + 920149) + Ciência Parcialmente Favorável (CTU: 920139 + 920145 + 920151) + Ciência Desfavorável (CTU: 920138 + 920144 + 920150)}} \right) \times 100$$

## INQUÉRITOS E TERMOS CIRCUNSTANCIADOS PROMOVIDOS PELAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA QUE ATUAM NA ÁREA CRIMINAL (2.02-A)

### Descrição do Indicador:

Este indicador de esforço tem a finalidade de medir a produtividade do MP no fortalecimento da prevenção e repressão da criminalidade violenta, a partir do seguinte cálculo:

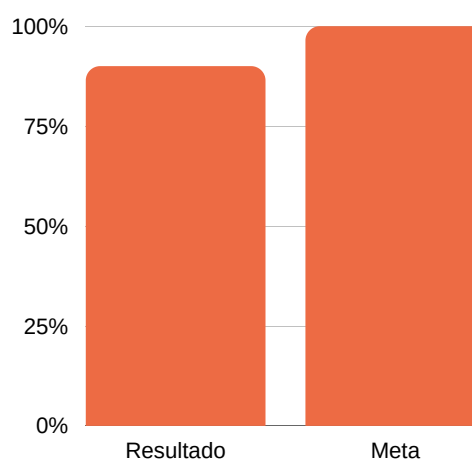


$$\sum \left( \frac{\text{Denúncias Oferecidas (CTU: 920014 + 920015 + 920016) + \text{Promoção de Arquivamento (CTU: 920087 + 920092)}}{\text{SALDO ANTERIOR + RECEBIDOS (CTU: 9200246)}} \right) \times 100$$

## ATUAÇÃO DO MP NO FORTALECIMENTO DA PREVENÇÃO E REPRESSÃO DA CRIMINALIDADE VIOLENTA (2.02-B)

### Descrição do Indicador:

Este indicador de efetividade tem a finalidade de medir o resultado da atuação do MP no fortalecimento da prevenção e da repressão da criminalidade violenta, a partir do seguinte cálculo:

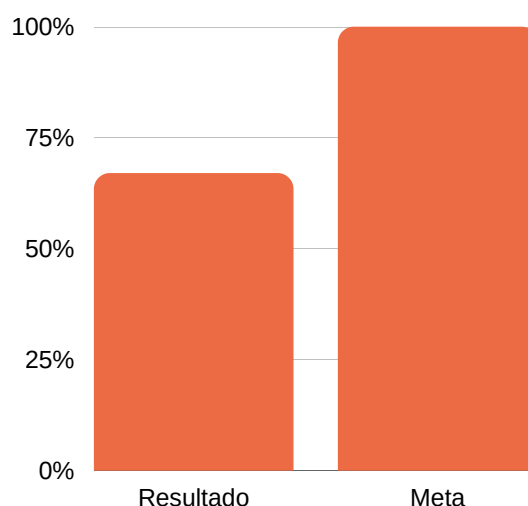


$$\sum \left( \frac{\text{Ciência Favorável (CTU: 920137 + 920143 + 920149) + \text{Ciência Parcialmente Favorável (CTU: 920139 + 920145 + 920151)}}{\text{Ciência Favorável (CTU: 920137 + 920143 + 920149) + \text{Ciência Parcialmente Favorável (CTU: 920139 + 920145 + 920151) + \text{Ciência Desfavorável (CTU: 920138 + 920144 + 920150)}} \right) \times 100$$

## INTERVENÇÕES EXTRAJUDICIAIS PROMOVIDAS PELAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA QUE ATUAM NO CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (2.02-C)

### Descrição do Indicador:

Este indicador de esforço tem a finalidade de medir o resultado da atuação do MP no fortalecimento da prevenção e da repressão da criminalidade violenta, a partir do seguinte cálculo:



$$\sum \left( \frac{\text{Petição inicial (CTU: 920013)} + \text{Arquivamento (CTU: 920090 + 920089)}}{\text{INSTAURADOS (CTU: 920037)}} \right) \times 100$$

### Observação:

Em reunião do Comitê de Governança do Planejamento Estratégico, realizada em 18/09/2020, as fontes deste indicador foram alteradas, de modo a incluir o seguinte adendo:

Resolução CNMP Nº 195

Anexo I.A - Extrajudicial

NOTÍCIA DE FATO

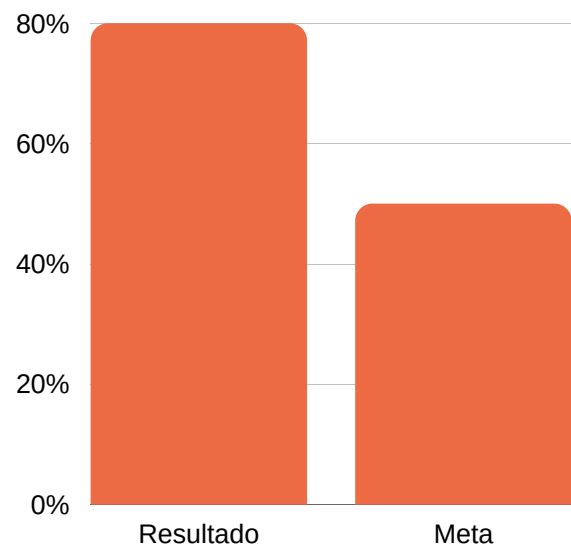
Assunto/Código Tabela Inificada - CTU

Controle Externo da Atividade Policial (11831)

## INTERVENÇÕES EXTRAJUDICIAIS VISANDO AO COMBATE ÀS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS (2.02-D)

### Descrição do Indicador:

Este indicador de esforço tem a finalidade de medir a produtividade do MP no combate às organizações criminosas, no sentido de reduzir a criminalidade violenta, a partir do seguinte cálculo:



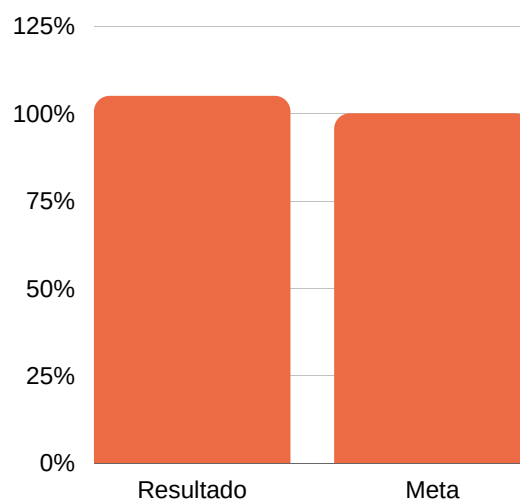
$$\sum \left( \frac{\text{Petição inicial (CTU: 920013)} + \text{Arquivamento (CTU: 920090 + 920089)}}{\text{INSTAURADOS (CTU: 920037)}} \right) \times 100$$



## INTERVENÇÕES EXTRAJUDICIAIS PARA GARANTIR OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DA PESSOA IDOSA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (2.03-A)

### Descrição do Indicador:

Este indicador de esforço tem a finalidade de medir a produtividade do MP na defesa da criança e do adolescente, do idoso e da pessoa com deficiência, a partir do seguinte cálculo:

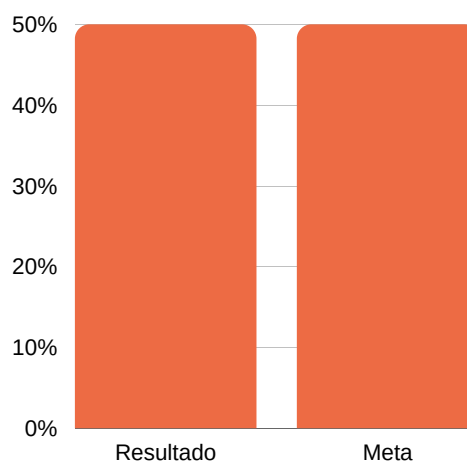


$$\sum \left( \frac{\text{Petição inicial (CTU:920013)} + \text{Arquivamento (CTU:920090+920089)}}{\text{INSTAURADOS (CTU:920037)}} \right) \times 100$$

## INTERVENÇÕES EXTRAJUDICIAIS VISANDO A GARANTIR O DIREITO À SAÚDE (2.03-B)

### Descrição do Indicador:

Este indicador de esforço tem a finalidade de medir a produtividade do MP na defesa do direito à saúde, a partir do seguinte cálculo:

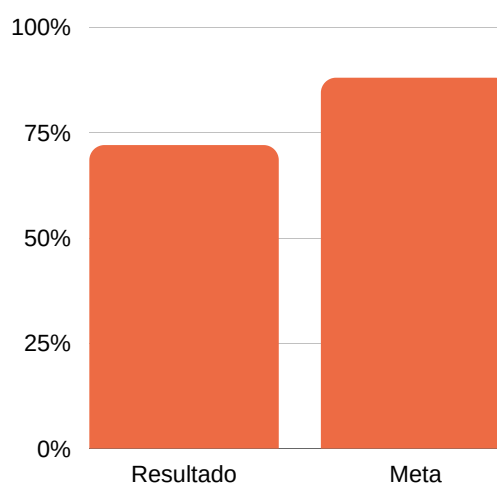


$$\sum \left( \frac{\text{Petição inicial (CTU: 920013)} + \text{Arquivamento (CTU: 920090 + 920089)}}{\text{INSTAURADOS (CTU: 920037)}} \right) \times 100$$

## INTERVENÇÕES JUDICIAIS VISANDO A GARANTIR O DIREITO À SAÚDE (2.03-C)

### Descrição do Indicador:

Este indicador de efetividade tem a finalidade de medir o resultado da atuação do MP na defesa do direito à saúde, a partir do seguinte cálculo:



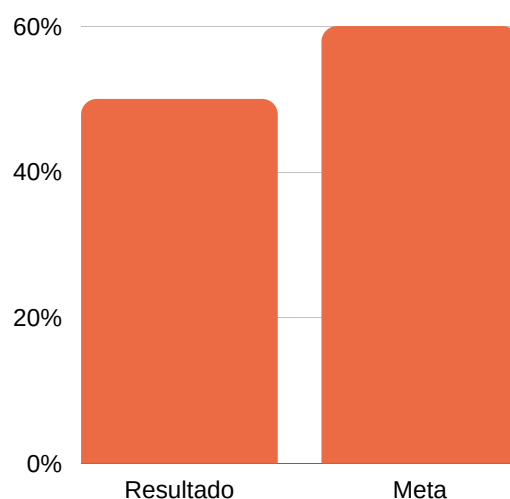
$$\sum \left( \frac{\begin{array}{l} \text{Ciência Favorável (CTU: 920137 + 920143 + 920149) +} \\ \text{Ciência Parcialmente Favorável (CTU: 920139 + 920145 + 920151)} \end{array}}{\begin{array}{l} \text{Ciência Favorável (CTU: 920137 + 920148 + 920149) +} \\ \text{Ciência Parcialmente Favorável (CTU: 920139 + 920145 + 920151) +} \\ \text{Ciência Desfavorável (CTU: 920138 + 920144 + 920150)} \end{array}} \right) \times 100$$

## INTERVENÇÕES EXTRAJUDICIAIS EM PROL DA DEFESA DO CONSUMIDOR (2.03-D)

### Descrição do

### Indicador:

Este indicador de esforço tem a finalidade de medir a produtividade do MP na defesa dos direitos do consumidor, a partir do seguinte cálculo:

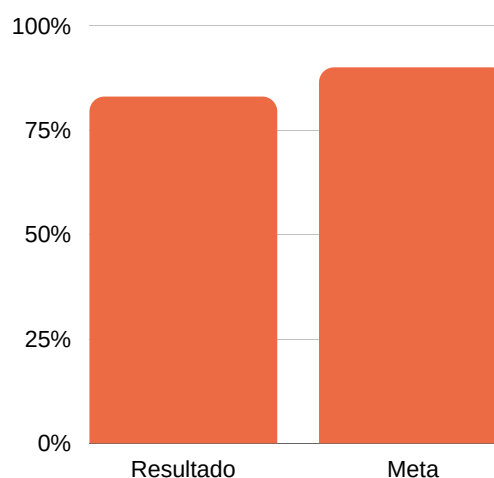


$$\sum \left( \frac{\text{Petição inicial (CTU: 920013)} + \text{Arquivamento (CTU: 920090 + 920089)}}{\text{INSTAURADOS CTU: 920037}} \right) \times 100$$

## INTERVENÇÕES JUDICIAIS EM PROL DA DEFESA DO CONSUMIDOR (2.03-E)

### Descrição do Indicador:

Este indicador de efetividade tem a finalidade de medir o resultado da atuação do MP na defesa dos direitos do consumidor, a partir do seguinte cálculo:

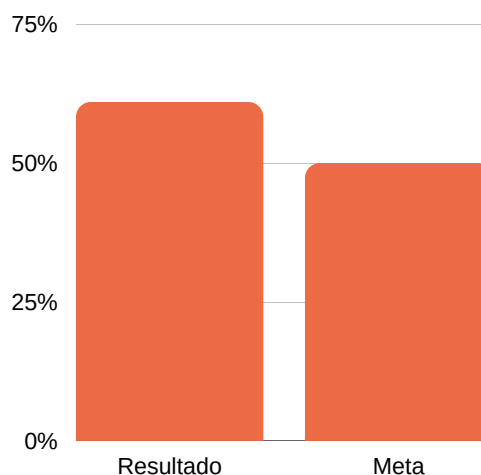


$$\sum \left( \begin{array}{l} \text{Ciência favorável (CTU: 920137 + 920143 + 920149) +} \\ \text{Ciência Parcialmente Favorável (CTU: 920139 + 920145 + 920151)} \\ \text{Ciência Favorável (CTU: 920137 + 920143 + 920149 +} \\ \text{Ciência Parcialmente Favorável (CTU: 920139 + 920145 + 920151)} \\ \text{Ciência Desfavorável (CTU: 920138 + 920144 + 920150)} \end{array} \right)$$

## INTERVENÇÕES EXTRAJUDICIAIS VISANDO GARANTIR O DIREITO À EDUCAÇÃO (2.03-F)

### Descrição do Indicador:

Este indicador de esforço tem a finalidade de medir a produtividade do MP em assegurar a garantia à educação de qualidade, a partir do seguinte cálculo:



$$\sum \left( \frac{\text{Petição inicial (CTU:920013)} + \text{Arquivamento (CTU:920090 + 920089)}}{\text{INSTAURADOS (CTU:920037)}} \right) \times 100$$

### Observação:

Em reunião do Comitê de Governança do Planejamento Estratégico, realizada em 18/09/2020, as fontes deste indicador foram alteradas, de modo a incluir o seguinte adendo:

Tabela do RAF 2019 - MPAM

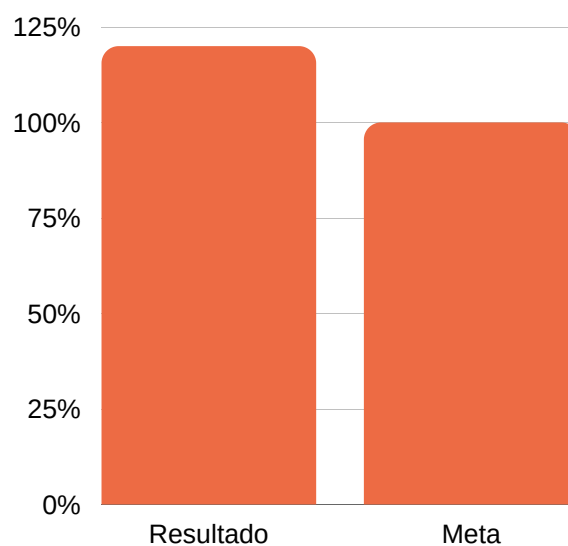
CLASSES: Inquérito Civil, Procedimento Preparatório e Procedimento Administrativo

ASSUNTOS: Educação Inclusiva, Ensino Fundamental e Médio e Ensino Superior (CTU: 900163 / 10029 / 10051

## NÚMERO DE CASOS FINALIZADOS NO PROGRAMA RECOMEÇAR (2.03-G)

### Descrição do Indicador:

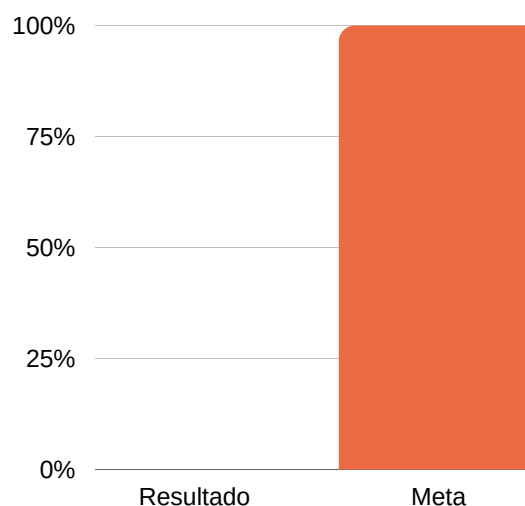
Este indicador de efetividade tem a finalidade de medir o resultado da atuação do MP em assegurar a garantia ao direitos humanos e à cidadania, a partir da apuração do número absoluto de casos finalizados no exercício anterior.



## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO INTERIOR COM ATUAÇÃO NO PLID (2.03-H)

### Descrição do Indicador:

Este indicador de esforço tem a finalidade de medir a participação das Promotorias de Justiça do interior do estado na implantação do Programa de Localização e Identificação de Desaparecidos do Amazonas.



$$\left( \frac{\text{Número de comarcas com PLID}}{\text{Total de comarcas}} \right) \times 100$$

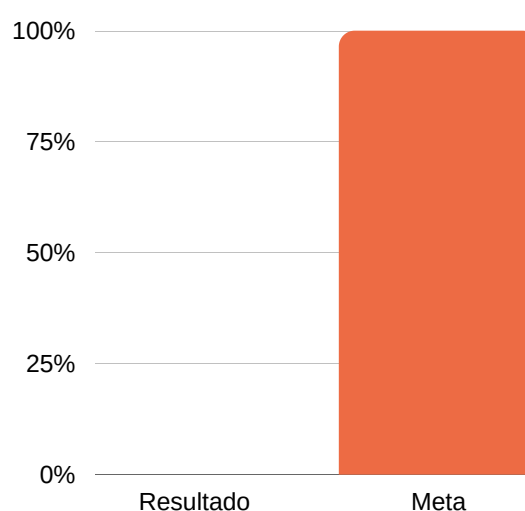
Observação: A aferição do resultado será efetuada ao final do exercício de 2020



## INTERVENÇÕES EXTRAJUDICIAIS NO ABUSO DO PODER POLÍTICO E ECONÔMICO NOS PLEITOS ELEITORAIS (2.03-I)

### Descrição do Indicador:

Este indicador de esforço tem a finalidade de medir a produtividade do MPAM no aperfeiçoamento do regime democrático e garantia da cidadania, a partir do seguinte cálculo:



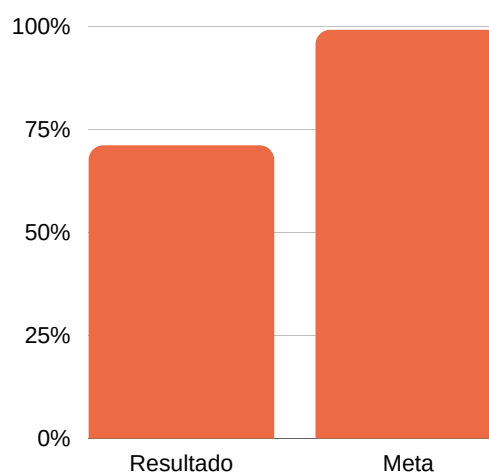
$$\sum \left( \frac{\text{Petição inicial (CTU:920013)} + \text{Arquivamento (CTU:920090 + 920089)}}{\text{INSTAURADOS (CTU:920037)}} \right) \times 100$$

**Observação:** A aferição do resultado será efetuada ao final do exercício de 2020 (ano eleitoral).

## ATUAÇÃO DO MP EM PROCESSOS JUDICIAIS NO COMBATE AO ABUSO DO PODER POLÍTICO E ECONÔMICO NOS PLEITOS ELEITORAIS (2.03-J)

### Descrição do Indicador:

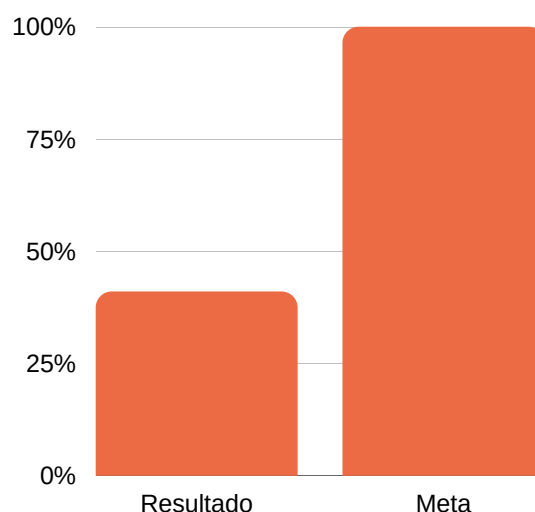
Este indicador de efetividade tem a finalidade de medir o resultado da atuação do MP no aperfeiçoamento do regime democrático e garantia da cidadania, a partir do seguinte cálculo:



$$\sum \left( \frac{\text{Ciência Favorável (CTU:920137 +920143 +920149)} + \text{Ciência Parcialmente Favorável (CTU:920139 +920145 +920151)}}{\text{Ciência Favorável (CTU:920137 +920143 +920149)} + \text{Ciência Parcialmente Favorável (CTU:920139 +920145 +920151)} + \text{Ciência Desfavorável (CTU:920138 +920144 +920150)}} \right) \times 100$$

## ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL DO MP NA DEFESA E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE, ORDENAMENTO URBANO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO (2.04-A)

**Descrição do Indicador:** Este indicador de esforço tem a finalidade de medir a produtividade do MP na defesa e proteção do meio ambiente e desenvolvimento sustentável, a partir do seguinte cálculo:

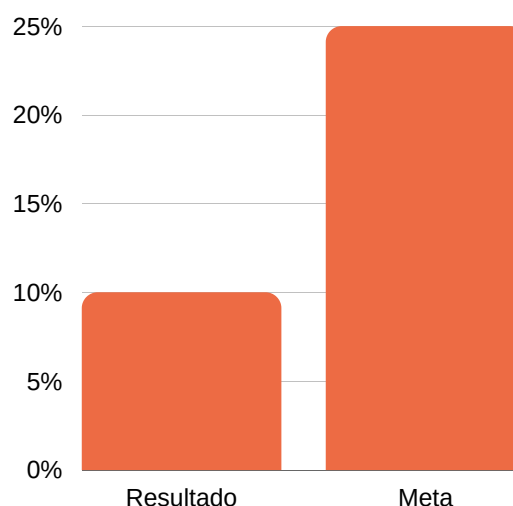


$$\sum \left( \frac{\text{Petição inicial (CTU: 920013)} + \text{Arquivamento (CTU: 920090 + 920089)}}{\text{INSTAURADOS CTU: 920037}} \right) \times 100$$

## INQUÉRITOS E TERMOS CIRCUNSTANCIADOS PROMOVIDOS PELO MPAM NA ÁREA AMBIENTAL (2.04-B)

### Descrição do Indicador:

Este indicador de esforço tem a finalidade de medir a produtividade do MP na defesa e proteção do meio ambiente e desenvolvimento sustentável, a partir do seguinte cálculo:

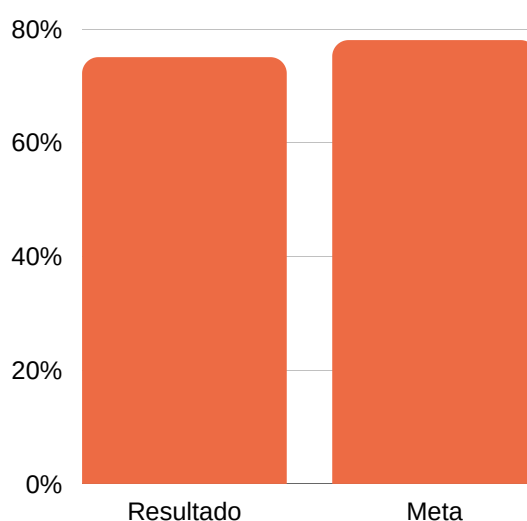


$$\sum \left( \frac{\text{Denúncias Oferecidas (CTU: 920014 + 920015 + 920016) + \text{Promoção de Arquivamento (CTU: 920087 + 920092)}}{\text{SALDO ANTERIOR + RECEBIDOS (CTU: 920246)}} \right) \times 100$$

## ATUAÇÃO DO MP EM PROCESSOS JUDICIAIS CÍVEIS NA DEFESA E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE (2.04-C)

### Descrição do Indicador:

Este indicador de efetividade tem a finalidade de medir o resultado da atuação do MP na defesa e proteção do meio ambiente e desenvolvimento sustentável, a partir do seguinte cálculo:

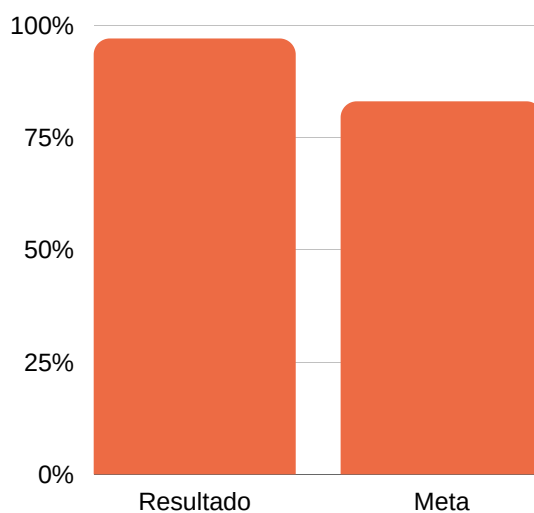


$$\sum \left( \frac{\text{Ciência Favorável (CTU:920137+920143+920149)} + \text{Ciência Parcialmente Favorável (CTU:920139+920145+920151)}}{\text{Ciência Favorável (CTU:920137+920143+920149)} + \text{Ciência Parcialmente Favorável (CTU:920139+920145+920151)} + \text{Ciência Desfavorável (CTU:920138+920144+920150)}} \right) \times 100$$

## ATUAÇÃO DO MP EM PROCESSOS JUDICIAIS CRIMINAIS NA DEFESA E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE (2.04-D)

### Descrição do Indicador:

Este indicador de esforço tem a finalidade de medir a produtividade do MP na defesa e proteção do meio ambiente e desenvolvimento sustentável, a partir do seguinte cálculo:

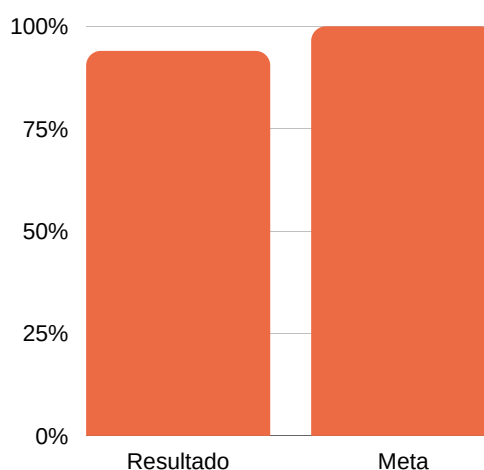


$$\sum \left( \frac{\begin{array}{l} \text{Ciência Favorável (CTU: 920137 + 920143 + 920149)} + \\ \text{Ciência Parcialmente Favorável (CTU: 920139 + 920145 + 920151)} \end{array}}{\begin{array}{l} \text{Ciência Favorável (CTU: 920137 + 920143 + 920149)} + \\ \text{Ciência Parcialmente Favorável (CTU: 920139 + 920145 + 920151)} + \\ \text{Ciência Desfavorável (CTU: 920138 + 920144 + 920150)} \end{array}} \right) \times 100$$

## ATUAÇÃO DO MP EM PROCESSOS JUDICIAIS (CÍVEL E INFRACIONAL) NA DEFESA E PROTEÇÃO INTEGRAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (2.05-A)

### Descrição do Indicador:

Este indicador de efetividade tem a finalidade de medir o resultado da atuação do MP na defesa da criança e do adolescente, a partir do seguinte cálculo:

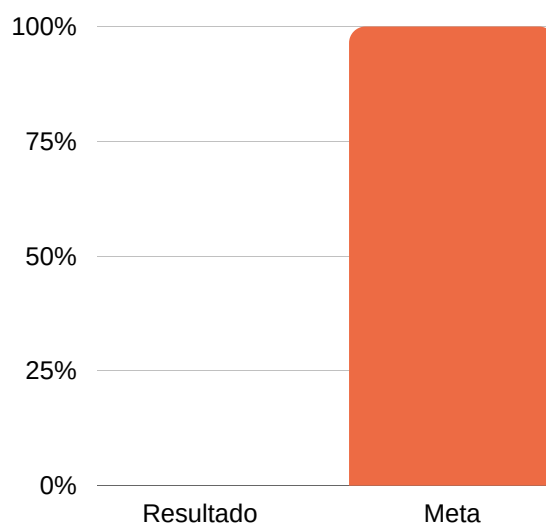


$$\sum \left( \frac{\text{Ciência Favorável (CTU: 920137 + 920143 + 920149)} + \text{Ciência Parcialmente Favorável (CTU: 920145 + 920151)}}{\text{Ciência Favorável (CTU: 920137 + 920143 + 920149)} + \text{Ciência Parcialmente Favorável (CTU: 920139 + 920145 + 920151)} + \text{Ciência Desfavorável (CTU: 920138 + 920144 + 920150)}} \right) \times 100$$

## ÍNDICE DE IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE COMBATE À CORRUPÇÃO (2.06-A)

### Descrição do Indicador:

Este indicador de esforço tem a finalidade de medir a atuação do Ministério Público na implantação de um Núcleo de Combate à Corrupção. A aferição do resultado far-se-á mediante o percentual de implementação do núcleo, tendo como denominador todas as etapas para seu efetivo funcionamento.



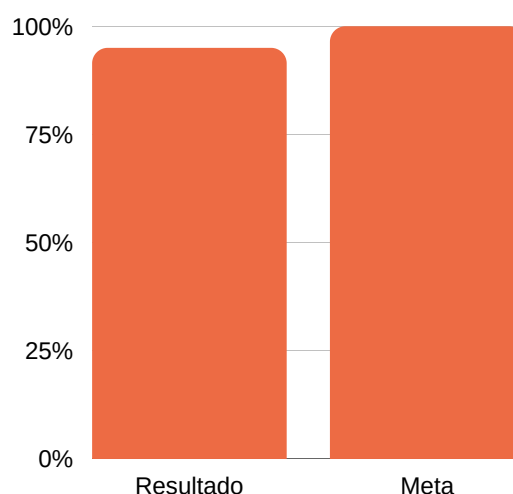
**Observação:** A aferição do resultado será efetuada ao final do exercício de 2020



## ÍNDICE DE IMPLANTAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE INDICAÇÃO E DISPENSA DE MEMBROS DO EXERCÍCIO DE FUNÇÕES ELEITORAIS (2.06-B)

### Descrição do

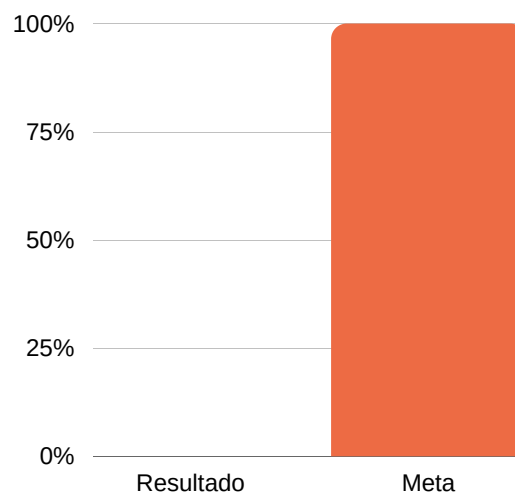
**Indicador:** Este indicador de esforço tem a finalidade de medir o resultado da atuação do MP na implantação de critério de indicação e dispensa de membros do exercício de funções eleitorais, a partir do cálculo do percentual de implementação dos critérios, tendo como denominador todas as etapas para seu efetivo funcionamento.



## ÍNDICE DE IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO DE INTELIGÊNCIA CAO-CRIMO (2.07-A)

### Descrição do Indicador:

Este indicador de esforço tem a finalidade de medir a atuação do MPAM na implantação de Centro de Inteligência, a partir do cálculo do percentual de implementação do centro, tendo como denominador todas as etapas para seu efetivo funcionamento.

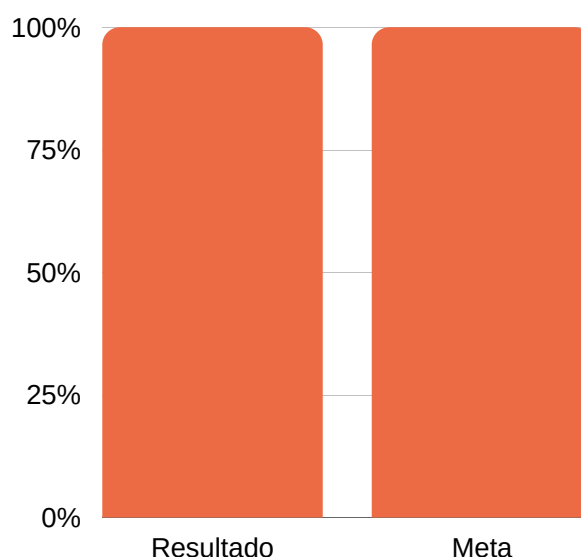


**Observação:** A aferição do resultado será efetuada ao final do exercício de 2020

## IMPLANTAÇÃO O NÚCLEO PERMANENTE DE AUTOCOMPOSIÇÃO (2.08-A)

### Descrição do

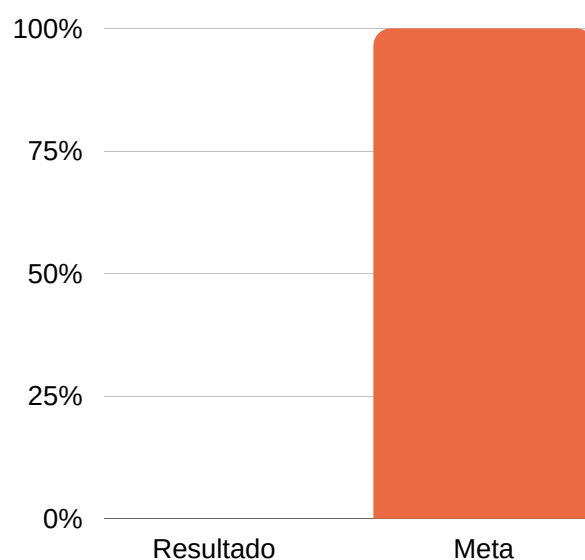
**Indicador:** Este indicador de esforço tem a finalidade de medir o resultado da atuação do MP na implantação de Núcleo Permanente de Autocomposição, a partir do cálculo do percentual de implementação do núcleo, tendo como denominador todas as etapas para seu efetivo funcionamento.



## ÍNDICE DE IMPLEMENTAÇÃO DE BANCO DE DADOS DE AÇÕES RESOLUTIVAS EM ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL, PROCEDIMENTAL E NÃO-PROCEDIMENTAL (2.08-B)

### Descrição do Indicador:

Este indicador de esforço tem a finalidade de medir a atuação do Ministério Público na implantação de Banco de Dados de ações resolutivas em atuação extrajudicial. A aferição será feita a partir do percentual de implementação de Banco de Dados, tendo como denominador todas as etapas para seu efetivo funcionamento.

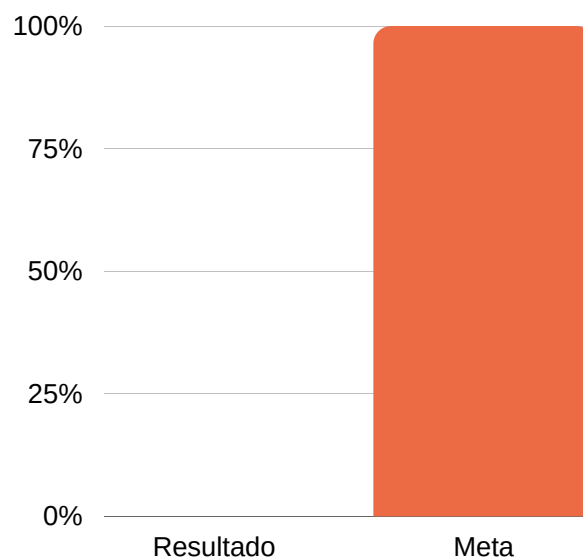


**Observação:** A aferição do resultado será efetuada ao final do exercício de 2020

## ÍNDICE DE IMPLEMENTAÇÃO DE BANCO DE DADOS DE AÇÕES RESOLUTIVAS EM PROCESSO JUDICIAL (2.08-C)

### Descrição do Indicador:

Este indicador de esforço tem a finalidade de medir a atuação do Ministério Público na implantação de Banco de Dados de ações resolutivas em atuação judicial. A aferição será feita a partir do percentual de implementação de Banco de Dados, tendo como denominador todas as etapas para seu efetivo funcionamento.

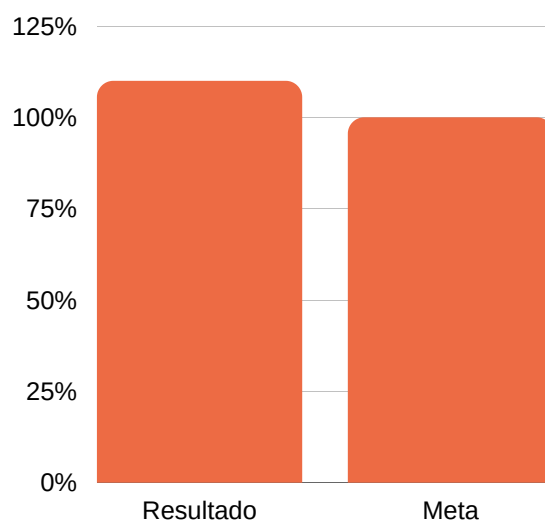


**Observação:** A aferição do resultado será efetuada ao final do exercício de 2020

## NÚMERO DE CONVÊNIOS, ACORDOS E CONGÊNERES COM OUTRAS INSTITUIÇÕES (2.09-A)

### Descrição do Indicador:

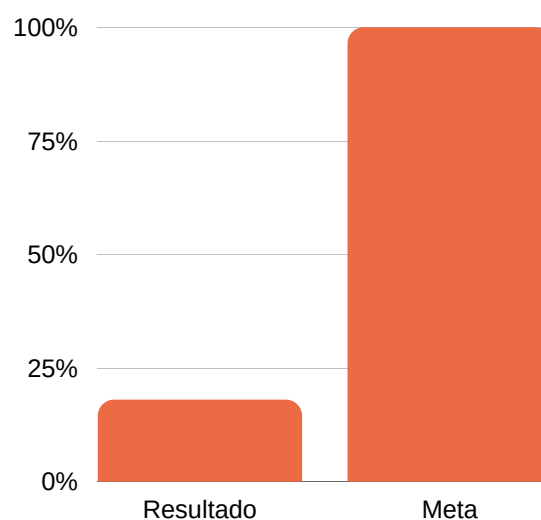
Este indicador de esforço tem a finalidade de medir a atuação do MP em relação à formação de alianças estratégicas com outras instituições, a partir do cálculo do número absoluto de convênios acordos e congêneres firmados com outras instituições ao longo de um exercício.



## NÚMERO DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS VEICULADAS NA MÍDIA (2.10-A)

### Descrição do Indicador:

Este indicador direcionador tem a finalidade de medir o número de matérias institucionais veiculadas na mídia, a partir do cálculo do número de matérias enviadas pela ASCOM multiplicado pelo número de veículos (grande circulação), multiplicado por 365.



### Observação:

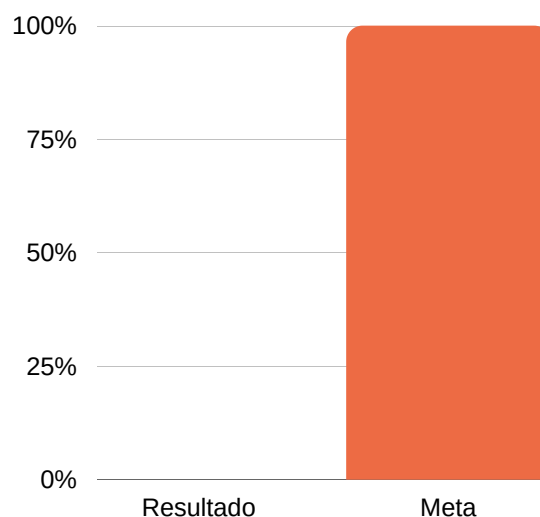
Resultado parcial. A aferição final será efetuada ao término do exercício de 2020.

## IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E DO PLANO DIRETOR DE COMUNICAÇÃO (2.10-B)

### Descrição do

#### Indicador:

Este indicador de esforço tem a finalidade de medir o índice de implementação da Política de Comunicação Institucional e do Plano Diretor de Comunicação, tendo como denominador todas as etapas para seu efetivo funcionamento.



**Observação:** A aferição do resultado será efetuada ao término do exercício de 2020.

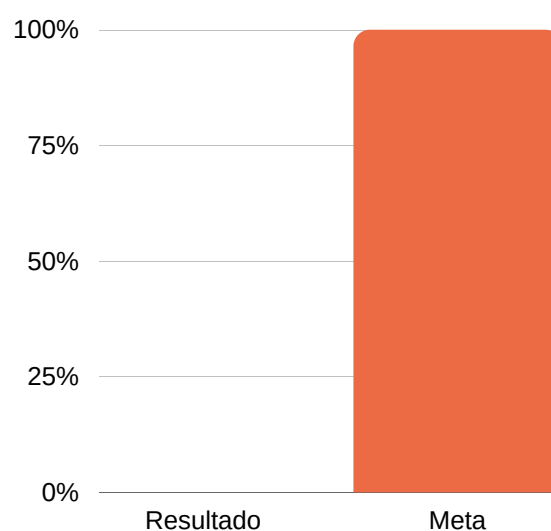


## PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE AUTOMAÇÃO DO JUDICIÁRIO - SAJ-MP (2.11-A)

### Descrição do

#### Indicador:

Este indicador de esforço tem a finalidade de medir o índice de implementação do Sistema de Automação do Judiciário - SAJ-MP, tendo como denominador todas as etapas para seu efetivo funcionamento.



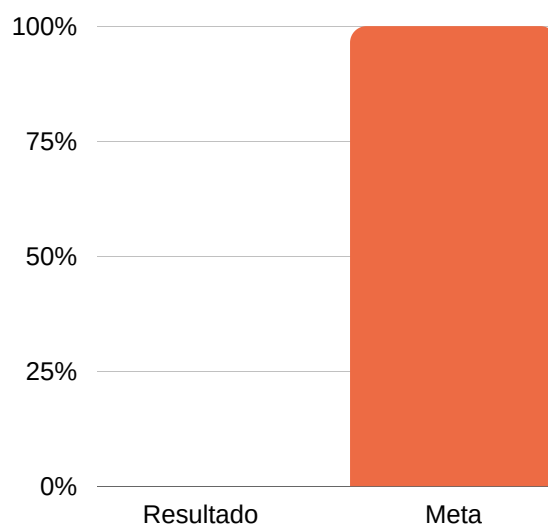
**Observação:** A aferição do resultado será efetuada ao término do exercício de 2020.

## PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA MP VIRTUAL NO INTERIOR DO ESTADO (2.11-B)

### Descrição do

#### Indicador:

Este indicador de esforço tem a finalidade de medir o índice de implementação do Sistema MP Virtual nas Promotorias de Justiça no interior do estado, tendo como denominador todas as etapas para seu efetivo funcionamento.



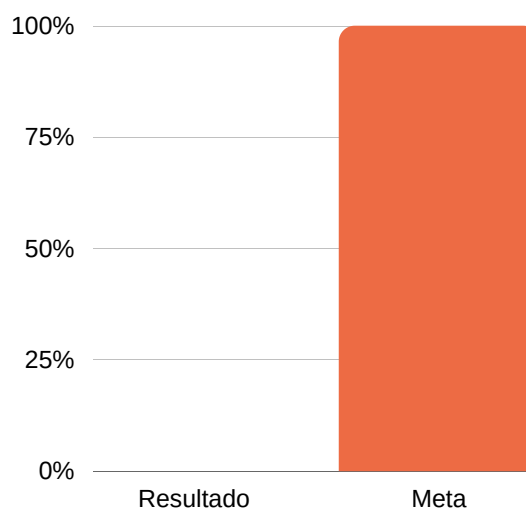
**Observação:** A aferição do resultado será efetuada ao término do exercício de 2020.

## ÍNDICE DE IMPLEMENTAÇÃO DO PORTAL DO CONHECIMENTO (2.12-A)

### Descrição do

### Indicador:

Este indicador de esforço tem a finalidade de medir o índice de implementação do Portal do Conhecimento, tendo como denominador todas as etapas para seu efetivo funcionamento.



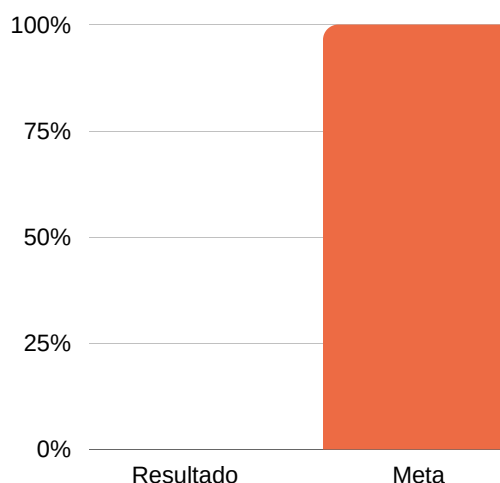
**Observação:** A aferição do resultado será efetuada ao término do exercício de 2020.

## ÍNDICE DE ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO MANUAL DE NORMAS DA ÁREA MEIO DO MPAM (2.13-A)

### Descrição do

### Indicador:

Este indicador de esforço tem a finalidade de medir o índice de elaboração e implantação do Manual de Normas Técnicas da área meio do MPAM, tendo como denominador todas as etapas para seu efetivo funcionamento.



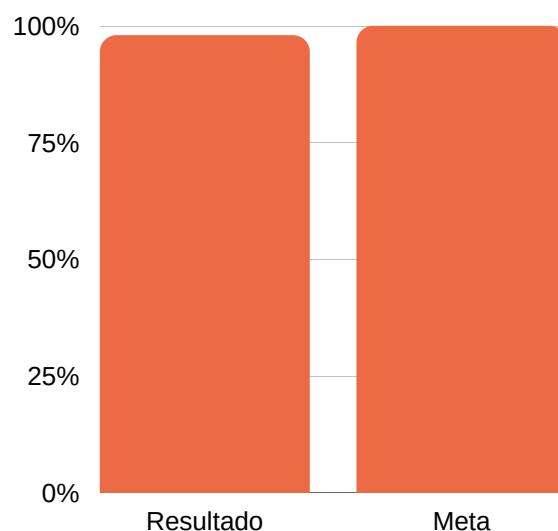
**Observação:** A aferição do resultado será efetuada ao término do exercício de 2020.

## ÍNDICE NA AVALIAÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - TRANSPARENTÔMETRO CNMP (2.14-A)

### Descrição do

#### Indicador:

Este indicador de esforço tem a finalidade de medir o grau de transparência do MPAM, a partir do índice aferido pelo Conselho Nacional do Ministério Público - Transparentômetro-CNMP.

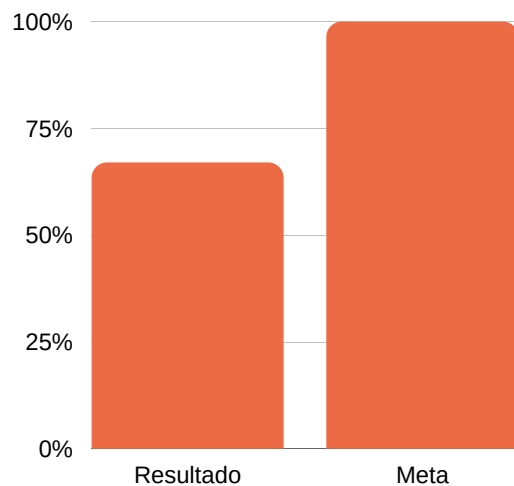


## NÚMERO DE REUNIÕES DO COMITÊ DE GOVERNANÇA (2.15-A)

### Descrição do

### Indicador:

Este indicador de esforço tem a finalidade de avaliar o engajamento do MPAM na implementação do Planejamento Estratégico, a partir da apuração do número absoluto de reuniões do Comitê de Governança do Planejamento Estratégico do MPAM realizadas em um exercício.

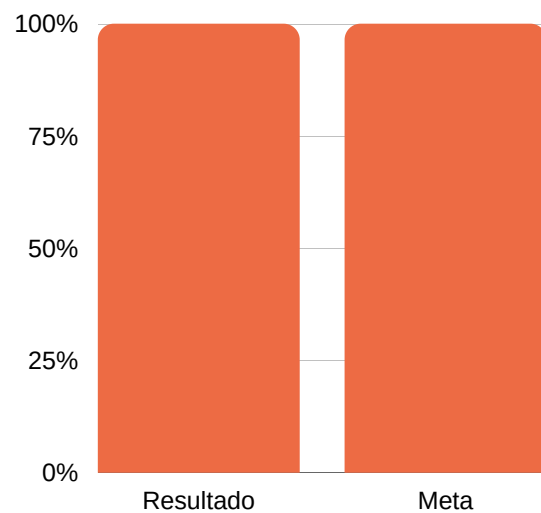


## NÚMERO DE PLANOS DE ATUAÇÃO ELABORADOS (2.15-B)

### Descrição do

#### Indicador:

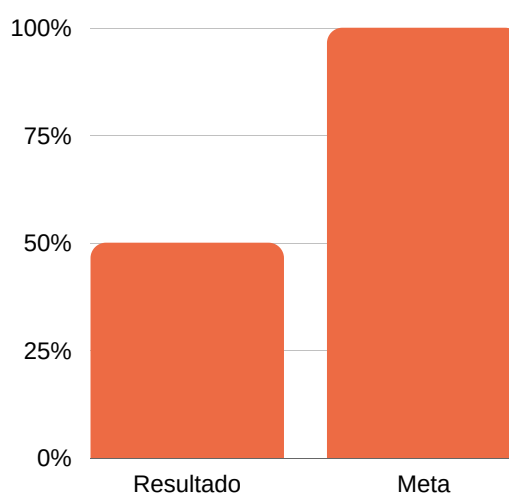
Este indicador de esforço tem a finalidade de avaliar o engajamento do MPAM na implementação do Planejamento Estratégico, a partir da apuração do número absoluto de Planos de Atuação elaborados pelo MPAM ao longo de um exercício.



## NÚMERO DE SEDES PRÓPRIAS INAUGURADAS NAS COMARCAS DO INTERIOR DO AMAZONAS (3.01-A)

### Descrição do Indicador:

Este indicador de esforço tem a finalidade de avaliar o engajamento do MPAM na modernização e expansão da infraestrutura física, a partir da apuração do número de sedes próprias inauguradas nas comarcas do interior do Amazonas ao longo de um exercício.

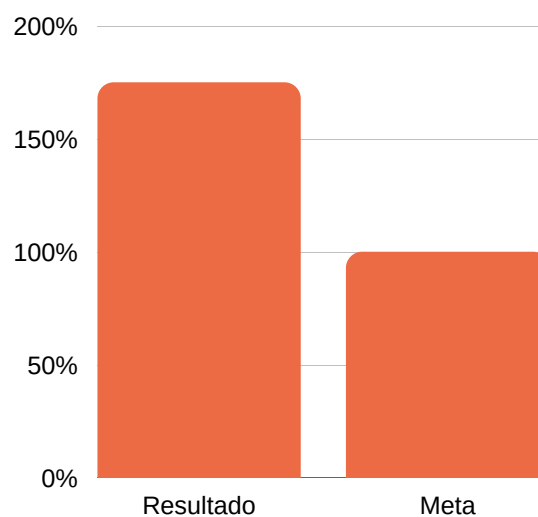




## NÚMERO DE REFORMAS, READEQUAÇÕES E RENOVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO MPAM (3.01-B)

### Descrição do Indicador:

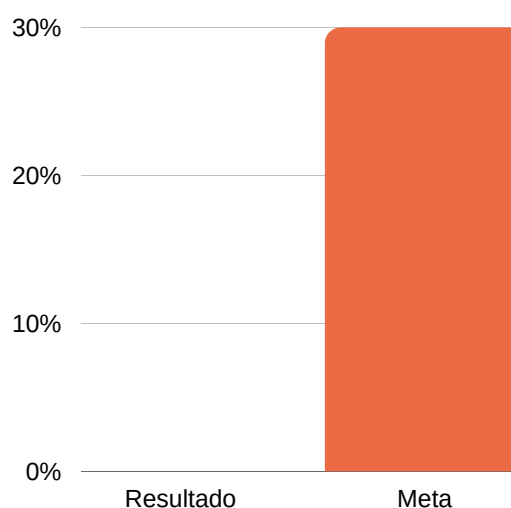
Este indicador de esforço tem a finalidade de avaliar o engajamento do MPAM na modernização e expansão da infraestrutura física, a partir da apuração do número de sedes próprias que passarem por reformas, readequações e renovações das instalações do MPAM.



## ÍNDICE DE ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PDTI (3.02-A)

### Descrição do Indicador:

Este indicador de esforço tem a finalidade de medir o índice de elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI, tendo como denominador todas as etapas para seu efetivo funcionamento.

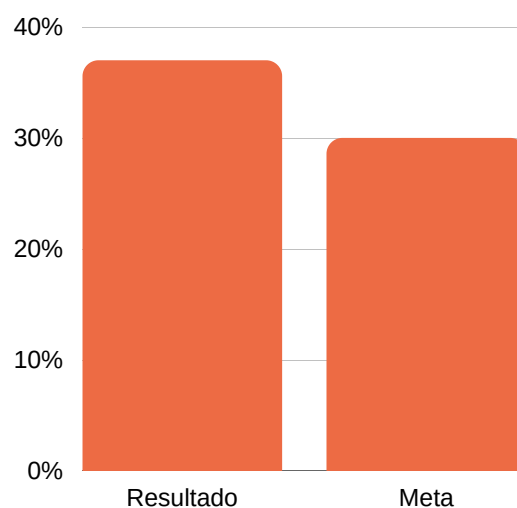


**Observação:** A aferição do resultado será efetuada ao final do exercício de 2020

## ÍNDICE DE IMPLEMENTAÇÃO DAS INICIATIVAS PARA APRIMORAMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TIC (3.02-B)

### Descrição do Indicador:

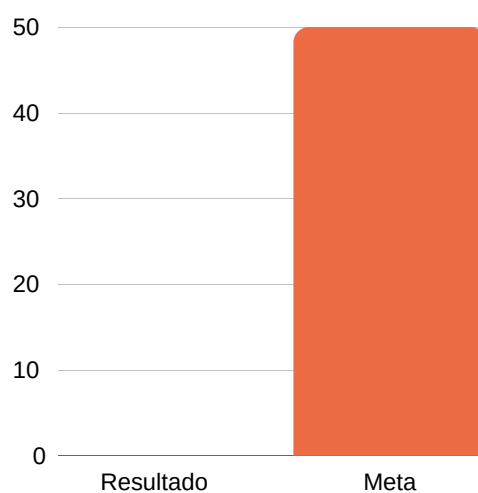
Este indicador de esforço tem a finalidade de avaliar o engajamento do MPAM no aprimoramento da infraestrutura, gestão e governança de TIC, a partir do cálculo do percentual de implementação das melhorias estabelecidas para o exercício, tendo como denominador todas as etapas para seu efetivo funcionamento.



## ÍNDICE DE SATISFAÇÃO APURADO EM PESQUISA DE CLIMA ORGANIZACIONAL (3.03-A)

### Descrição do Indicador:

Este indicador de esforço tem a finalidade de medir o índice de Satisfação apurado em Pesquisa de Clima Organizacional realizada com membros e servidores.

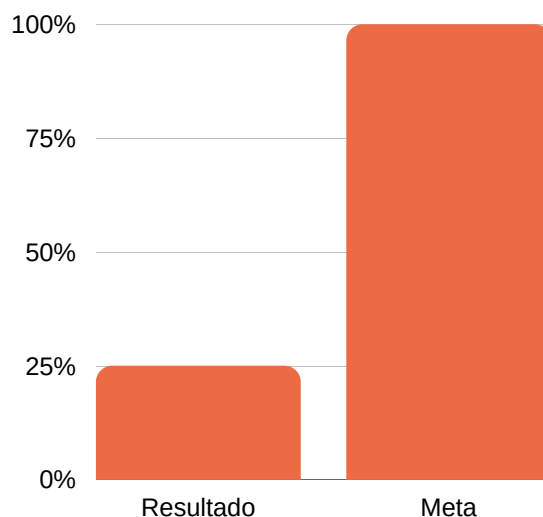


**Observação:** A aferição do resultado será efetuada ao final do exercício de 2020

## NÚMERO DE PARCERIAS FIRMADAS TENDO EM VISTA A FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE MEMBROS E SERVIDORES (3.04-A)

### Descrição do Indicador:

Este indicador de esforço tem a finalidade de avaliar o engajamento do MPAM no aperfeiçoamento da Política de Gestão de Pessoas, a partir da apuração do número absoluto de parcerias firmadas, tendo em vista a formação e capacitação de membros e servidores.



### Observação:

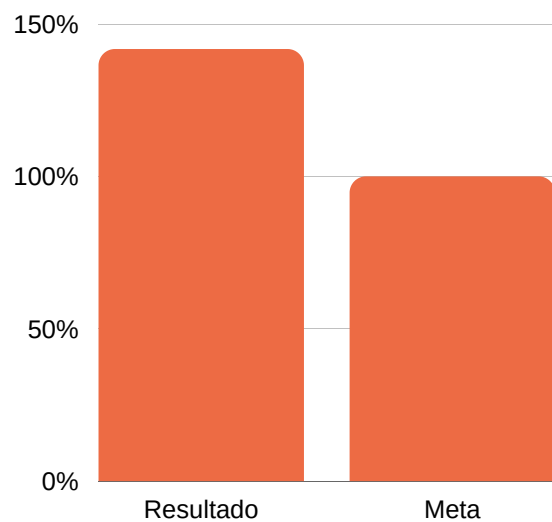
Resultado parcial. A aferição final será efetuada ao término do exercício de 2020

## NÚMERO MEMBROS E SERVIDORES CAPACITADOS (3.04-B)

### Descrição do

### Indicador:

Este indicador de efetividade tem a finalidade de avaliar o engajamento do MPAM no aperfeiçoamento da Política de Gestão de Pessoas, a partir da apuração do número absoluto de membros e servidores capacitados durante o exercício.

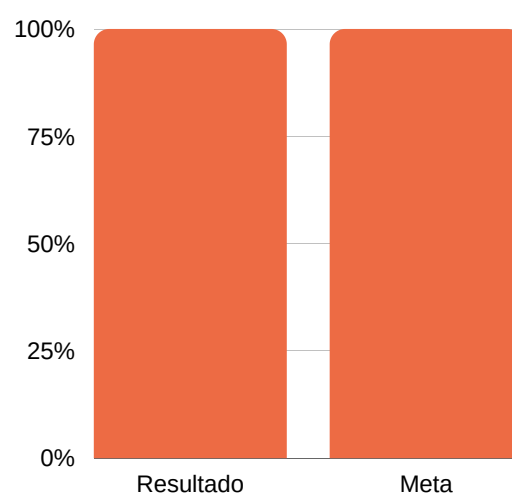


## ÍNDICE DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DISPONIBILIZADO (4.01-A)

### Descrição do

#### Indicador:

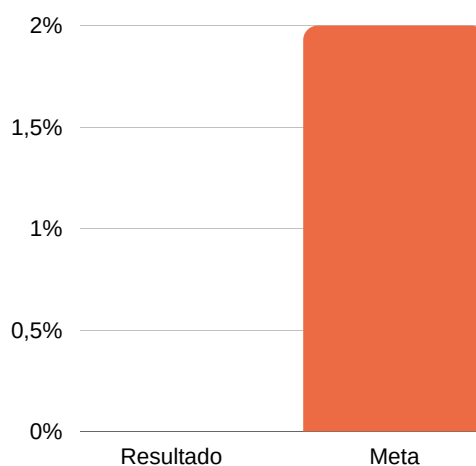
Este indicador de efetividade tem a finalidade de avaliar o engajamento do MPAM no aprimoramento dos mecanismos de sustentabilidade financeira, a partir da apuração do índice de execução do orçamento.



## RECURSOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS PROVENIENTES DE CUSTAS E EMOLUMENTOS CARTORIAIS (4.01-B)

### Descrição do Indicador:

Este indicador de efetividade tem a finalidade de medir o percentual do orçamento do MPAM proveniente de custas e emolumentos cartoriais, a partir do seguinte cálculo:



$$\sum \left( \frac{\text{Recursos extra orçamentários}}{\text{Orçamento Anual}} \right) \times 100$$

Observação: A aferição do resultado será efetuada ao final do exercício de 2020



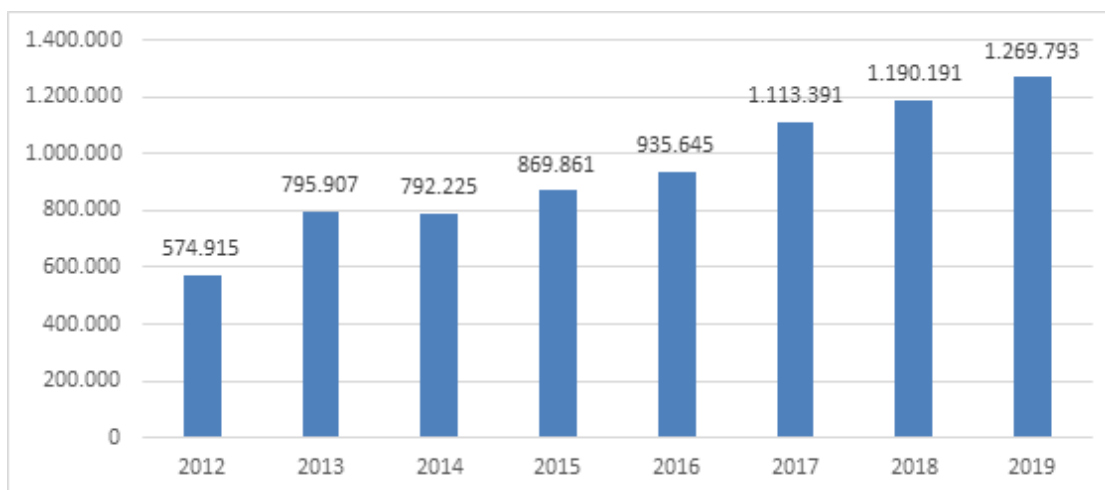
## 2.6 PRODUTIVIDADE

Neste tópico, apresenta-se, de forma consolidada, o resultado de estudo estatístico que contemplou os dados da série histórica da produtividade do MPAM relativos ao período de 2012 a 2019, a fim de subsidiar a tomada de decisão quanto à priorização das iniciativas e ações estratégicas. Considerou-se o período inicial de 2012, por ter sido o exercício em que o MP brasileiro passou a adotar a nova taxonomia para a atuação ministerial.

Foram consideradas as quantidades globais de produtividade da atividade fim do MPAM no período de 2012 a 2019 com base no RAF. Inicialmente, tem-se uma tabela com os valores da produtividade anual com as correspondentes taxas de atendimento mensal por 100 mil habitantes. Em seguida, apresenta-se um gráfico do panorama anual da produtividade acompanhado de um gráfico da evolução da produtividade combinada com um modelo de tendência. Na sequência, tem-se, ainda, três gráficos representativos da produtividade mensal no mesmo período.

Os arquivos eletrônicos encontram-se disponíveis no Portal do MPAM, no link: <https://www.mpam.mp.br/component/content/article/319-transparencia/paginas/13435-estudo-estatistico-da-atividade-fim-2012-2019>

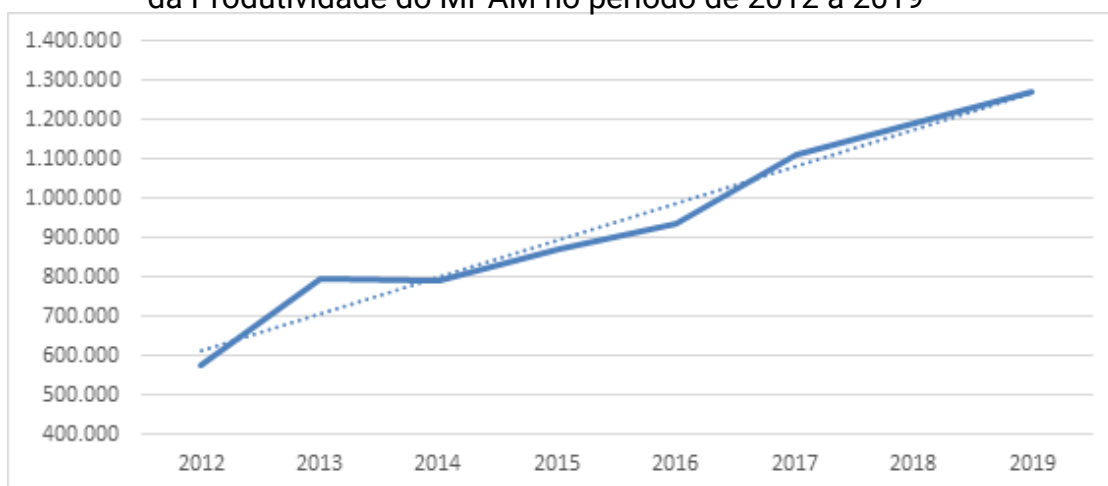
Panorama da produtividade do MPAM no período de 2012 a 2019



Fonte: DPLAN, 2020

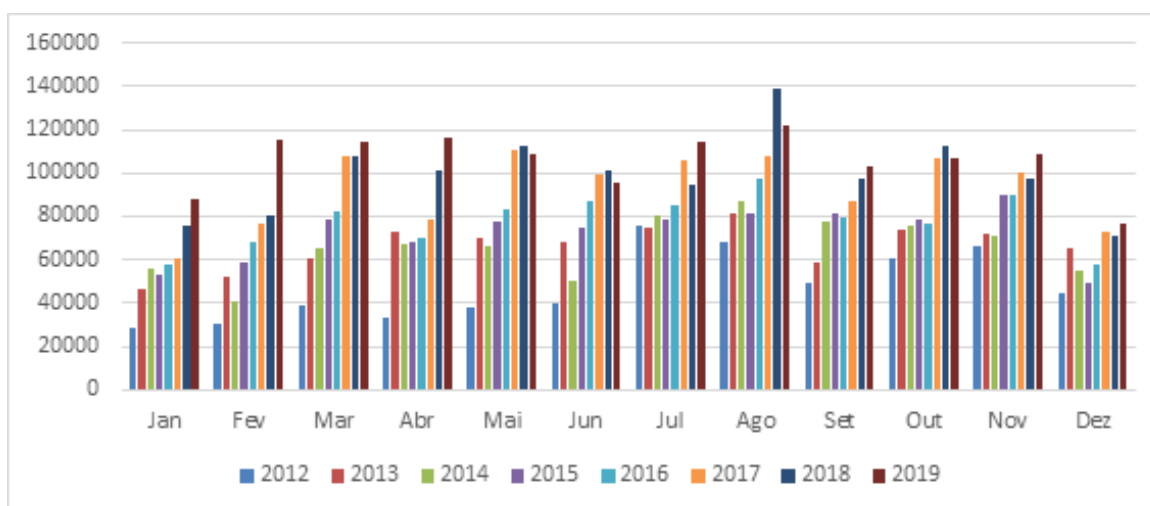
## 2.6 PRODUTIVIDADE

Evolução da Produtividade Anual Combinada com a Reta de Tendência da Produtividade do MPAM no período de 2012 a 2019



Fonte: DPLAN, 2020

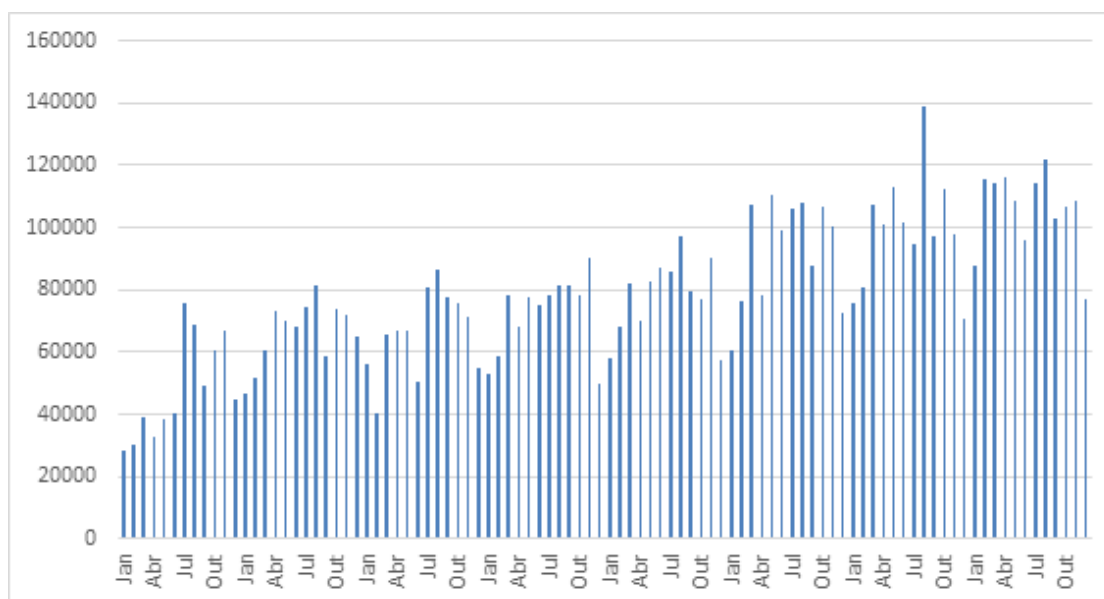
Comparativo da Produtividade Mensal do MPAM no período de 2012 a 2019



Fonte: DPLAN, 2020

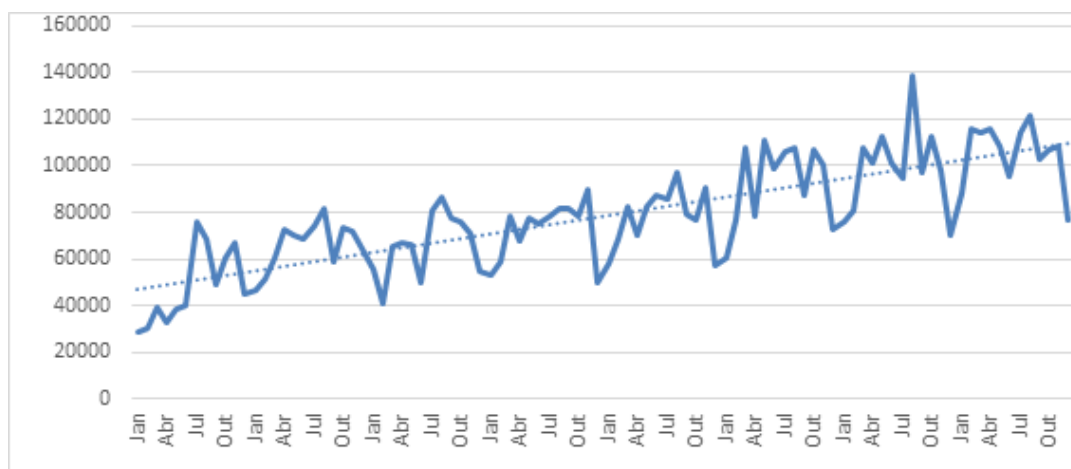
## 2.6 PRODUTIVIDADE

Panorama da Produtividade Mensal do MPAM no período de 2012 a 2019



Fonte: DPLAN, 2020

Evolução da Produtividade Mensal Combinada com a Reta de Tendência dos Dados do MPAM no período de 2012 a 2019



Fonte: DPLAN, 2020

## **2.7 PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DA GESTÃO ESTRATÉGICA CNMP**

O Conselho Nacional do Ministério Público organiza, periodicamente, reuniões do Fórum Nacional de Gestão do Ministério Público, com o objetivo de oportunizar debates e trocas de experiências, no âmbito do Ministério Público Brasileiro, acerca de inovações e boas práticas de gestão. Dentre os comitês que compõem o Fórum Nacional, tem-se o Comitê de Políticas de Gestão Administrativa do Ministério Público – CPGA-MP, onde o MPAM se faz representar pela DPLAN que participa como membro da Comissão de Planejamento Estratégico – CPE. As reuniões foram as que seguem:

- Dias 2 a 3 de abril - 1ª Reunião Ordinária 2019 do Fórum Nacional de Gestão do Ministério Público (FNG), Promovido pela Comissão de Planejamento Estratégico (CPE). O evento reúne integrantes dos Comitês de Políticas de Comunicação, Gestão Administrativa, Gestão Orçamentária, Gestão de Pessoas e Tecnologia da Informação, além do Grupo dos Representantes da Administração Superior, cujo objetivo é promover estudos, coordenar atividades e fixar políticas e padrões com o intercâmbio de ideias e experiências dos MP's em diferentes áreas de conhecimento;
- Dias 20 e 21 de agosto - 2ª Reunião Ordinária 2019 do Fórum Nacional de Gestão do Ministério Público, onde foram abordados temas como o futuro da Gestão Pública, Gestão de Riscos, Gestão de Processos e Governança Integrada;
- Dias 9 e 10 de dezembro - 3ª Reunião Ordinária 2019 do Fórum Nacional de Gestão do Ministério Público, na ocasião foram discutidos temas como o novo Planejamento Estratégico Nacional, novos sistemas para acompanhamentos de planos institucionais, bem como boas práticas em Planejamento Estratégico.

# 3 O PORTFÓLIO DE PROJETOS

Atualmente, o gerenciamento de projetos tem sido adotado como prática das organizações eficazes, nos mais diversos segmentos de atividades, sejam públicas ou privadas. Nessa perspectiva, com o intuito de estimular o desenvolvimento de uma cultura organizacional de gestão de projetos no âmbito do MPAM, como suporte à implementação da gestão orientada para resultados, considera-se essa prática essencial para o efetivo desdobramento do plano estratégico vigente.

Acredita-se, pois, que a gestão de projetos, se efetivamente adotada, poderá apresentar-se como uma forma segura de executar o planejamento estratégico de longo prazo com maior qualidade e efetividade, a fim de atender com maior presteza e celeridade às demandas da sociedade.

No quadro a seguir, são apresentadas as propostas de projetos cujos escopos foram elaborados e/ou iniciados no decorrer do ano de 2019, pelas diversas áreas de atuação do MPAM.

## 3 O PORTFÓLIO DE PROJETOS

Nº	Título do Projeto	Unidade Responsável
1	Melhoria da Gestão do Sistema Prisional	24ª PJ
2	Ressocialização do Preso Através do Trabalho	24ª PJ
3	APAC: Novas Histórias	97ª PJ
4	CRQD para Adolescentes	CAO-IJ
5	MP nas Escolas Ribeirinhas	59ª PRODHED
6	NUPA Comunidade	NUPA
7	NUPA Família	NUPA
8	Projeto Menor Aprendiz	CAO-IJ
9	Oficina Reeducação	73ª PJ
10	Oficina Renascer	73ª PJ
11	Sistema de Rastreamento de Tortura	61ª PROCEAP
12	Gerando Esperança	PJ Maraã
13	A Vida Não é uma Droga e a Escolha é Nossa	PJ Uarini
14	Do Processo Produtivo dos Procedimentos (...)	CGMP
15	Projeto PPP – Análise Preliminar	PGJ/DG

## 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Relatório de Gestão Estratégica ora apresentado abordou as principais atividades desempenhadas e os resultados de produtividade do exercício de 2019, associados à efetiva implantação dos objetivos estratégicos previstos no Plano Estratégico Institucional 2017-2027. Os resultados apurados, tanto na área finalística quanto na área meio, levaram em consideração os indicadores de produtividade e metas estabelecidos e aprovados pelo Comitê de Governança do Planejamento Estratégico.

No entanto, torna-se premente que seja iniciado novo ciclo com vistas à revisão do Plano Estratégico institucional vigente, a fim de alinhar os objetivos estratégicos às novas orientações emanadas do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, através do novo Plano Estratégico Nacional – PEN 2020 – 2029. Além disso, há de se considerar a necessidade de rever as ações e prioridades a serem redefinidas diante de um cenário mundial em constante transformação e de tantas incertezas pós-pandemia.

O maior desafio será colocar em prática um dos princípios gerenciais para uma organização orientada para a estratégia - “transformar a estratégia em tarefas de todos”, o comprometimento dos membros e servidores como uma condição fundamental.

Em linhas gerais, pode-se afirmar que há expectativa positiva para uma nova etapa do planejamento estratégico do MPAM a partir da criação e implementação do portfólio de projetos e respectivo alinhamento ao orçamento da instituição. Também se espera maior interação entre as unidades do MPAM, tanto na área finalística quanto na área meio, na busca por uma atuação mais integrada e eficiente.







# ELABORAÇÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
UNIDADE DE GESTÃO ESTRATÉGICA - UGE  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO - DPLAN

## **Equipe DPLAN:**

JANICE QUEIROZ OLIVEIRA - Diretora de Planejamento  
AFRÂNIO CORRÊA LIMA JÚNIOR - Agente Técnico - Economista  
IAMARA CAVALCANTE ANTUNES - Agente Técnico - Administradora  
VENILTON RODRIGUES DE MELO - Agente Técnico - Estatístico  
THAINÁ SESTERHENN CHAVES - Agente de Apoio - Administrativo  
JULIANE MARTINS MALLMANN - Estagiária  
THAÍS PINHEIRO DOS SANTOS - Estagiária

Design e Template: [www.canva.com](http://www.canva.com)